




## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Desp. Do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 2023.II.29.01FG**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93; **Favorecida:** M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP; **Valor global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de vigência:** até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº.8.666/1993.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Salitre/CE., 05 de dezembro de 2023.




**THAMIRIS PEREIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa de licitação referente ao processo de dispensa de licitação nº 2023.II.29.01FG, para contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, durante o exercício, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE., 05 de dezembro de 2023.



**THAMIRIS PEREIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre